



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 462/SERH.GDGCA.GP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 36, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.475/2002, publicada no Diário Oficial da União de 28/6/2002, c/c a Lei n.º 10.697/2003 e a Lei n.º 10.944/2004, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais da União de 3/7/2003 e 17/9/2004,

RESOLVE:

Tornar pública a anexa tabela de vencimentos das carreiras dos servidores ativos e inativos da Justiça do Trabalho, a vigorar de 1º de julho a 31 de dezembro de 2004.

Ministro VANTUIL ABDALA

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS De SERVIDORES - JULHO A DEZEMBRO DE 2004 -(Lei n.º 10.475/2002 c/c Lei nº 10.697/2003 c/c Lei nº 10.944/2004)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ (20%)	REMUNERAÇÃO
ANALISTA	C	15	4.417,92	883,58	5.301,50
		14	4.258,58	851,72	5.110,30
		13	4.105,13	821,03	4.926,16
		12	3.957,33	791,47	4.748,80
		11	3.815,02	763,00	4.578,02
	B	10	3.677,95	735,59	4.413,54
		9	3.545,92	709,18	4.255,10
		8	3.418,77	683,75	4.102,52
		7	3.296,27	659,25	3.955,52
	A	6	3.178,26	635,65	3.813,91
		5	3.064,59	612,92	3.677,51
		4	2.955,08	591,02	3.546,10
		3	2.849,59	569,92	3.419,51
	TÉCNICO	C	2	2.747,93	549,59
1			2.650,00	530,00	3.180,00
15			2.645,14	529,03	3.174,17
14			2.549,74	509,95	3.059,69
13			2.457,88	491,58	2.949,46
B		12	2.369,39	473,88	2.843,27
		11	2.284,18	456,84	2.741,02
		10	2.202,11	440,42	2.642,53
		9	2.123,05	424,61	2.547,66
		8	2.046,93	409,39	2.456,32
A		7	1.973,59	394,72	2.368,31
		6	1.902,93	380,59	2.283,52
		5	1.834,89	366,98	2.201,87
		4	1.769,31	353,86	2.123,17
	3	1.706,13	341,23	2.047,36	
AUXILIAR	C	2	1.645,28	329,06	1.974,34
		1	1.586,64	317,33	1.903,97
		15	1.583,75	316,75	1.900,50
		14	1.526,62	305,32	1.831,94
		13	1.471,60	294,32	1.765,92
	B	12	1.418,63	283,73	1.702,36
		11	1.367,61	273,52	1.641,13
		10	1.319,99	264,00	1.583,99
		9	1.281,84	256,37	1.538,21
		8	1.244,96	248,99	1.493,95
	A	7	1.209,32	241,86	1.451,18
		6	1.174,88	234,98	1.409,86
		5	1.141,60	228,32	1.369,92
		4	1.109,44	221,89	1.331,33
3		1.078,35	215,67	1.294,02	
	2	1.048,31	209,66	1.257,97	
	1	1.019,29	203,86	1.223,15	